

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....



EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2026
PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA TRANSPORTE ESCOLAR
INTERMUNICIPAL GRATUITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o presente Edital, através do qual realizará inscrições de 66 (sessenta e seis) alunos(as) para usufruírem gratuitamente do transporte escolar intermunicipal fornecido pela Prefeitura Municipal de Cruz das Almas às instituições de ensino: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB; Centro Universitário Maria Milza – UNIMAM, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO; localizadas nas cidades de Cachoeira-BA e Governador Mangabeira- BA, na forma da Lei Municipal n. 2.585, de 4 de janeiro de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de inscrição, conforme disposto neste Edital, será realizado de acordo com o Cronograma (Anexo I) e por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo II), sendo exigidos os seguintes documentos e requisitos:

DOCUMENTOS (CÓPIA):

- I – CPF e RG;
- II – Comprovante de residência;
- III – Comprovante de matrícula atualizado fornecido pelo IFBaiano, UFRB ou pela UNIMAM;
- IV – Comprovante(s) de renda familiar;
- V – 02 (duas) fotos 3x4;
- VI- Histórico escolar do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio;
- VII – Laudo médico atualizado, contendo a identificação da deficiência e o respectivo código da Classificação Internacional de Doenças (CID), para os candidatos que se declararem pessoas com deficiência.

REQUISITOS:

- I - Estar regularmente matriculado em curso técnico e/ou superior fornecido pelo IFBaiano, UFRB ou pela UNIMAM;
- II - Ostentar a condição de ex-aluno(a) da rede pública municipal ou estadual da rede de ensino de Cruz das Almas;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Crisógno Fernandes, 333 - Centro - CEP. 44380-000 - Cruz das Almas/BA
Tel.: 0800 7500148 - E-mail: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- III - Possuir renda familiar bruta abaixo de 02 (dois) salários-mínimos vigentes;
- IV – Não possuir benefícios sociais da instituição e/ou faculdade;
- V – Apresentar no ato da inscrição Atestado de matrícula com a grade de disciplinas;
- VI – Residir no município de Cruz das Almas.

1.2. Para divulgação dos atos advindos da execução deste Edital serão utilizados o DOM (Diário Oficial do Município) e os murais da sede da Secretaria Municipal de Educação, onde ficará afixado o resultado da seleção, o qual será homologado por ato da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Os alunos(as) selecionados ao final da análise não serão beneficiados com qualquer auxílio financeiro por parte do município.

2. DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

2.1 A presente análise de inscrições obedecerá às normas constantes na Lei Municipal nº 2.585, de 4 de janeiro de 2018 e deste Edital, cabendo à comissão criada pelo Chefe do Poder Executivo através da Portaria nº 001, de 23 de março de 2022 deliberar sobre assuntos omissos ou controversos.

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AS VAGAS.

3.1 Serão disponibilizadas um total de **66 (sessenta e seis) vagas**:

3.1.1. **16 (dezesesseis) vagas para o turno diurno**, destinadas ao IFBaiano, em Governador Mangabeira-BA;

3.1.2. **21 (vinte e uma) vagas para o turno diurno**, destinadas à UFRB em Cachoeira-BA;

3.1.3. **21 (vinte e uma) vagas para o turno noturno**, destinadas à UFRB em Cachoeira-BA;

3.1.4. **8 (oito) vagas para o turno noturno**, destinadas à UNIMAM de Governador Mangabeira-BA;

3.2. Demais informações sobre os horários do transporte e outras peculiaridades podem ser obtidas diretamente perante a Secretaria Municipal de Educação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições, que serão gratuitas, serão realizadas nos dias **19 e 20 de março de 2026** mediante a ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada da

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Crisógno Fernandes, 333 - Centro - CEP. 44380-000 - Cruz das Almas/BA
Tel.: 0800 7500148 - E-mail: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

documentação exigida, o que deverá ser feito na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Crisógno Fernandes, n. 333, Centro, desta cidade.

5.2. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 17h.

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição descrita no Anexo II deste Edital, assinar e datar.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

6.1. **O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 23 de março de 2026.**

6.2. Divulgada a lista dos selecionados, os não selecionados poderão recorrer, no prazo de **1 (um) dia**, através do formulário de Requerimento de recurso (Anexo III) na Secretaria Municipal de Educação, à Comissão, que deverá julgar os recursos, proferindo decisão fundamentada.

6.3. Escoado o prazo recursal, a Comissão lavrará relatório final, constando a lista dos selecionados, devendo apresentar tal relatório à Secretaria Municipal de Educação, que, após parecer da Procuradoria Geral do Município, encaminhará à Secretária Municipal de Educação, para fins de homologação do resultado. Com a homologação, o resultado será divulgado definitivamente, devendo os selecionados comparecer à Secretaria Municipal de Educação.

6.4. Após o preenchimento das vagas constantes neste Edital, havendo desistência de qualquer dos selecionados, poderá a Prefeitura de Cruz das Almas convocar os candidatos posicionados em colocações subsequentes, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

7. DOS CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA E DESEMPATE

7.1 Nos termos do art. 1º, §3º, incisos I a III, da Lei Municipal nº 2.585/2018, terão preferência, na seguinte ordem:

7.1.1. Ordem de inscrição;

7.1.2. Estudante que estiver cursando ensino técnico ou superior, preferencialmente, os matriculados em instituições públicas;

7.1.3. Estudante que começar a cursar ensino técnico ou superior;

7.1.4. Estudante que comprove residir no município;

7.1.5. Para fins deste Edital, o candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico atualizado, emitido por profissional habilitado,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Crisógno Fernandes, 333 - Centro - CEP. 44380-000 - Cruz das Almas/BA
Tel.: 0800 7500148 - E-mail: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

contendo a identificação da deficiência e o respectivo Código de Classificação Internacional de Doenças (CID).

7.2. Persistindo empate, considerar-se-á o disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003, qual seja, a maior idade civil dos participantes empatados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O aluno(a) deverá manter seu endereço atualizado junto à Secretaria Municipal de Educação de Cruz das Almas, durante o período de análise das inscrições, com vistas a eventuais convocações; de todo modo, fica estabelecido que a convocação dos selecionados será feita mediante divulgação nos órgãos e repartições públicas municipais, dando publicidade ao ato.

8.2. Não será emitido a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua inscrição, valendo, para este fim, o resultado da seleção.

8.3. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura de Cruz das Almas.

8.4. Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão instituída pelo Poder Executivo.

Cruz das Almas, 17 de março de 2026.

Geisa Novaes dos Santos
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Crisógno Fernandes, 333 - Centro - CEP. 44380-000 - Cruz das Almas/BA
Tel.: 0800 7500148 - E-mail: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Inscrições:	19 e 20 de março de 2026
Resultado da seleção:	A partir de 23 de março de 2026
Prazo para recurso:	24 de março 2026
Resultado do recurso:	25 de março de 2026
Resultado final	26 de março de 2026
Entrega da Carteirinha do Estudante na Secretaria de Educação:	A partir de 06 de abril de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Crisógno Fernandes, 333 - Centro - CEP. 44380-000 - Cruz das Almas/BA
Tel.: 0800 7500148 - E-mail: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL GRATUITO

DADOS PESSOAIS

NOME			
INSCRIÇÃO Nº			
ENDEREÇO			
E-MAIL			
TELEFONE			
CPF			
RG			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	COMPROVANTE DE MATRÍCULA	
CPF	COMPROVANTE E RENDA FAMILIAR	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	2 FOTOS (3X4)	
HISTÓRICO ESCOLAR ANOS FINAIS		

Venho requerer, através do presente, inscrição no Processo de Inscrição de Alunos(as) para Transporte Intermunicipal. Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor do Edital, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tendo a objetar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

Cruz das Almas ____ de ____ de 2026

Assinatura

.....CORTE AQUI.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL GRATUITO

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	

Cruz das Almas ____ de ____ de 2026

Assinatura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Crisógno Fernandes, 333 - Centro - CEP. 44380-000 - Cruz das Almas/BA
Tel.: 0800 7500148 - E-mail: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

Eu, _____, candidato(a) do
processo seletivo do transporte intermunicipal gratuito, CPF nº _____, sob
a matrícula nº _____, aluno(a) da Instituição de ensino
_____, venho através deste apresentar
o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja
reconsiderado)

Cruz das Almas ____ de _____ de 2026

Assinatura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Crisógno Fernandes, 333 - Centro - CEP. 44380-000 - Cruz das Almas/BA
Tel.: 0800 7500148 - E-mail: educacaocruz@hotmail.com